EDITAL VESTIBULAR FERA

PROCESSO SELETIVO 2018.2

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DA FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA-FERA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas do Processo Seletivo para o semestre letivo 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

1.2. A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, através de Processo Seletivo e compreenderá análise de conhecimentos do Ensino Médio, mediante aplicação de provas objetivas de escolha múltipla e de uma prova de Redação em língua portuguesa.

1.3. As provas do Vestibular 2018.2 serão aplicadas na sede da FERA.

1.4.O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e Ingresso e versará sobre análise documental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na sede da FERA ou agendadas por telefone.

2.2. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.3. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado, sempre que solicitado, durante a realização do processo seletivo e deverá**:**

a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;

b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

c) estar dentro do prazo de validade;

d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar,pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

2.4. O valor da inscrição para o vestibular será 1 kg de alimento (Vestibular solidário)

2.5. A FERA não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

2.6. O candidato com necessidades especiais, que precise de uso de equipamentos médicos, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas, deverá formalizar solicitação específica à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que analisará tais condições, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.

2.7 O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional deverá apresentar atestado médico com declaração de que sua necessidade requer concessão de tempo extra.

2.8. Critérios Específicos

2.8.1. É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo.

2.8.2. O candidato deverá inscrever-se em uma opção de curso.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.

3.2. O Processo Seletivo será realizado em uma **única fase**, **em único turno,** com provas constituídas por questões objetivas de escolha múltipla e por uma prova de redação, de gênero dissertativo, na sede da FERA.

3.3. As provas serão realizadas em horário marcado com duração máxima de 04(quatro) horas.

3.4. Para prestar provas, o candidato terá que apresentar o comprovante da inscrição e documento de identidade original utilizado para fins de inscrição no Processo Seletivo.

3.4.1. Não será aceito protocolo de encaminhamento de qualquer documento de identificação.

3.4.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

3.4.3. Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.

3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá apresentar a ocorrência policial.

3.5. Os candidatos deverão comparecerão local de realização das provas munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas.

3.6. No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher o cartão gabarito.

3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão gabarito e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

3.8. Não serão concedidas revisão e vista de provas do Processo Seletivo.

3.9. Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a IES atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) prova(s).

3.10.Normas

3.10.1. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *pager*, *ipod, tablet,* calculadora,fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme este Edital.

3.10.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;

b) comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;

c) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Processo Seletivo;

3.10.3. O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

3.10.4. O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão gabarito de questões objetivas, de redação e o caderno de provas.

3.10.5. Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas no cartão gabarito, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

3.10.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal da coordenação do Processo Seletivo.

3.11. Avaliação

3.12.1. O Processo Seletivo constitui-se de um conjunto de provas, que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio.

3.12.2. A prova de Redação será apresentada através de texto dissertativo, com no mínimo 15 e máximo 30 linhas.

3.12.3. A Redação será avaliada por dois examinadores independentes.

3.12.4. Os candidatos desclassificados do Processo Seletivo por escore abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas, não terão sua prova de Redação corrigida.

3.12.5. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver escore bruto geral abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas ou obtiver pontuação zero na Redação.

4. DA INSCRIÇÃODE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.2. Os candidatos poderão optar por quaisquer cursos compatíveis com sua deficiência.

4.3. Os candidatos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.

4.4. O candidato que desejar concorrer ao Processo Seletivo deverá indicar no Requerimento de Inscrição, sua intenção e comprovar, através de Atestado Médico original, sua deficiência. O Atestado Médico deve conter parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência.

5- **DA MATRÍCULA**

5.1 - Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula por meio do telemarketing.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Ingresso.

ARAPIRACA-AL, 29 de Maio de 2018.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- **Redação**

Na prova de Redação, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. A prova de Redação será constituída de um tema para dissertação e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível; expressão das ideias com clareza e precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Conhecimentos Gerais

- **Língua Portuguesa**

Novo Acordo Ortográfico. Regras de Pontuação. Classes Gramaticais. Separação Silábica. Sinônimo e Antônimo. Parônimo e Homônimo. Coletivos. Fonética. Ortoépica e Prosódia. Emprego do Hífen. Próclise, Mesóclise e Ênclise. Prefixos e Sufixos. Translineação. Figuras de Linguagem. Variantes Linguísticas. Crase. Fonologia. Classificação dos Fonemas. Análise Morfológica. Análise Sintática. Complemento Nominal. Complemento Verbal. Locução Adjetiva. Gerúndio. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Verbal. Período Simples/ Período Composto. Orações Subordinadas. Sintaxe da Oração.

- **Matemática e suas tecnologias:** Conjuntos: relações de pertinência, igualdade, inclusão; operações. Conjuntos numéricos – naturais, inteiros, racionais e reais: operações nesses conjuntos, representações, propriedades de múltiplos e divisores, propriedades específicas de cada conjunto. Funções: operações, composição, função do 1º e 2º graus, logaritmos, exponenciais e modulares; representações gráficas, equações e inequações redutíveis ao 1º e 2º graus. Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem; combinações, arranjos e permutações simples e com repetição; binômio de Newton. Noções de probabilidade: conceitos Básicos, probabilidade da união de eventos, da independência de eventos e de eventos complementares.